



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA**

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

## **DECRETO Nº 028, DE 30 DE MAIO DE 2018**

**Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias que especifica e dá providências correlatas.**

**ALAIR ANTONIO BATISTA**, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2018:

I - 31 de Maio - quinta-feira (Corpus Christi);

II - 01 de Junho - sexta-feira.

**Art. 2º** - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

**Art. 3º** - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, em 30 de Maio de 2018.

**ALAIR ANTONIO BATISTA**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**WILLIAN GABELONI BATISTA**  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças